



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

23ª - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018/SESAU.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h00 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto é a Contratação de credenciados que atuem na especialidade de oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na tabela sus, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0036.218528/2018-63, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**. **A ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

DA SESSÃO: No horário e data acima citadas, a Comissão Especial de Licitação recebeu o resultado da análise da Qualificação técnica (envelope 2) por parte da SESAU/RO - Ofício 4943 (0035882396), referente a empresa **OFTALMO COMPANY LTDA** sob CNPJ: **02.506.535/0001-64**. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Verifica-se através do Despacho POC-NOFTAL ID SEI. 0035594278, que foram constatadas algumas irregularidades com as documentações apresentadas, e que após diligenciado pela SESAU/RO Informação 23 (0035626372), a empresa **OFTALMO COMPANY LTDA** manifestou-se que tão somente 10 dias após a assinatura do contrato, apresentaria o Alvará da Vigilância Sanitária do Estado de Rondônia (0035338159/pag. 23) e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES atualizado do Estado de Rondônia (0035338159/pag.24).

Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação julga pela **INABILITAÇÃO** da proponente **OFTALMO COMPANY LTDA**, considerando **INAPTA** para prestação dos serviços pretendidos, congruente com o Ofício 4943 (0035882396) da SESAU/RO, estando em inconformidade com as exigências editalícias. Ato contínuo, informamos que a presente Ata será publicada no site desta SUPEL e encaminhada aos interessados para fins de ciência. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2023, às 11h00m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUSA

Membro - CEL/SUPEL/RO

MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR

Membro em Substituição - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 23/02/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior**, **Membro**, em 23/02/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 23/02/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035925969** e o código CRC **9E3E1CE1**.